

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2024

Edital do processo seletivo interno para seleção de bolsista de iniciação científica  
Projeto contemplado no edital 002/2024 - PRPGP/UFSM

O professor **Eduardo Leonel Bottega**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) campus em Cachoeira do Sul (UFSM-CS), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Engenharia Agrícola, da UFSM-CS, para bolsa de Iniciação Científica, obtida junto ao EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	Validação de uma plataforma multissensor para caracterização da variabilidade espacial do solo em agricultura de precisão
Unidade de Ensino	Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenadoria Acadêmica / Lab. Geotecnologias Aplicadas à Produção Agrícola (GEOAPA)
Registro na UFSM nº	057871
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias I – Engenharia Agrícola – Máquinas e Implementos Agrícolas
Número de vagas	01 (uma)

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 25/04/2024
Avaliação dos candidatos	25/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26/04/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	29/04/2024
Divulgação do resultado final	30/04/2024
Indicação do bolsista no Portal	06/05/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01/05/2024 a 31/12/2024

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Estão aptos a inscreverem-se para a bolsa, estudantes do curso de Engenharia Agrícola, da UFSM-CS, que estejam regularmente matriculados e cursando o 6º ou 7º período.

**3.2** Documentos exigidos para inscrição:

- 3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- 3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);
- 3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Engenharia Agrícola;
- 3.4.4 Histórico escolar;
- 3.4.5 Currículo Lattes atualizado.

**3.3** A inscrição será realizada encaminhando a documentação descrita no item 3.2 para o e-mail [eduardo.bottega@ufsm.br](mailto:eduardo.bottega@ufsm.br), no período pré-estabelecido no cronograma (item 2 deste edital).

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, terá duração de 08 meses, com vigência de 01/05/2024 a 31/12/2024.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado e cursando o 6º ou 7º período do curso de Engenharia Agrícola da UFSM-CS.

**5.2.** Ter conhecimento sobre amostragem física de solo para fins de caracterização da densidade, ter noções sobre geoprocessamento utilizando o sistema de informações geográficas (SIG) Quantum Gis (QGIS), ter disponibilidade de 20h semanais para atuar no projeto.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Depois de selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Entrega dos documentos exigidos no item 3.2 (eliminatória);

6.1.2 Teste prático no Sistema de Informações Geográficas QGIS (classificatória);

6.1.3 Análise do currículo lattes (classificatória).

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados na página do Gabinete de Projetos Campus Cachoeira do Sul em “*Editais para bolsistas*” conforme data estabelecida no item “2. Cronograma”.

A página pode ser acessada pelo link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/gap/gabinete-de-projetos-cachoeira-do-sul>

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item “2. Cronograma”.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

7.3.1 Será dada preferência a estudantes com experiência comprovada em atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 09/05/2024 na página do Gabinete de Projetos Campus Cachoeira do Sul em “*Editais para bolsistas*”, conforme data estabelecida no item “2. Cronograma”.

**7.5** O Coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivo com as informações do processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos para o processo seletivo, tabela com o resultado final do processo seletivo, nome e documentação do bolsista aprovado.

**7.6** O Coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto definir os requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [eduardo.bottega@ufsm.br](mailto:eduardo.bottega@ufsm.br)

Cachoeira do Sul, 10 de abril de 2024.

**PROF. EDUARDO LEONEL BOTTEGA**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 057871

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:** *Validação de uma plataforma multissensor para caracterização da variabilidade espacial do solo em agricultura de precisão*

**Coordenador:** *Prof. Eduardo Leonel Bottega*

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

***Dados Bancários***

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						

\*Preencher com os intervalos de horários disponíveis para atuar no projeto.

